



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 067 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a criação da Coordenação-geral de Comunicação – CECOM.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 30 de outubro de 2014;
- II. O processo nº 23348.000693/2014-19;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Coordenação-geral de Comunicação, conforme proposta em Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de outubro de 2014.


Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

COORDENAÇÃO SISTÊMICA DE COMUNICAÇÃO – CECOM

1. Exposição de motivos

A criação da Coordenação Sistêmica de Comunicação (CECOM) visa formalizar uma atividade que vem sendo desenvolvida pelo Instituto Federal Catarinense desde 2011, através da Instrução Normativa 005/2011.

Após deliberação e criação da CECOM no IFC, sugere-se revogar a Instrução Normativa 005/2011.

A seguir estão apresentadas as motivações que elucidam a necessidade de criar a Coordenação Sistêmica.

2. Princípios norteadores

A CECOM buscará desenvolver políticas de comunicação institucional de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Planejamento Estratégico (PE) do IFC, com a finalidade de construir e fortalecer a identidade institucional.

3. Valores

Compromisso com a comunicação social impessoal e imparcial, visando o interesse público e a garantia de acesso à informação.

4. Missão

Coordenar o processo de criação, implantação e execução da política de comunicação institucional, bem como desenvolver estratégias de divulgação das ações institucionais para os públicos interno e externo da instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior



5. Objetivos

5.1 Geral

Estabelecer um fluxo permanente de comunicação institucional e de diálogo com os diversos públicos da Instituição.

5.2 Específicos

Divulgar as ações do IFC à comunidade interna e externa;
Propor medidas de criação e consolidação da imagem IFC;
Promover ações de integração e pertencimento no que se refere à comunicação social;
Garantir à sociedade o acesso a informações das atividades institucionais de forma transparente, imparcial e impessoal.

6. Coordenação Sistêmica

A Coordenação Sistêmica, coordenada por Coordenador Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e apoiar os projetos e atividades na sua área de atuação.

7. Da Estrutura da Coordenação Sistêmica

Quanto à vinculação, a Coordenação Sistêmica de Comunicação do IFC deverá estar subordinada ao Gabinete do Reitor do IFC. Os membros dos Núcleos têm sua subordinação hierárquica e administrativa direta ao Coordenador Chefe de Comunicação do IFC. Os Coordenadores de Comunicação nos câmpus têm sua subordinação hierárquica e administrativa aos Diretores-Gerais dos câmpus, seguindo as diretrizes da CECOM – Reitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

8. Competências e Atribuições

Compete ao Coordenador Chefe de Comunicação:

- I. Propor, coordenar e orientar as atividades de comunicação social do IFC;
- II. Coordenar a elaboração do planejamento anual das atividades de comunicação articulado com o planejamento estratégico;
- III. Propor e executar a política de comunicação social para o público interno e externo;
- IV. Planejar e coordenar as ações de comunicação institucional;
- V. Propor e supervisionar os manuais de procedimentos das atividades de comunicação social, buscando a padronização de procedimentos e serviços de comunicação da Instituição;
- VI. Apoiar e acompanhar as ações de comunicação nos câmpus;
- VII. Analisar a atuação da equipe de comunicação visando alcançar resultados positivos, bem como reajustar o direcionamento e o planejamento estratégico;
- VIII. Articular e consolidar os recursos orçamentários e financeiros referentes à comunicação;
- IX. Propor, coordenar e articular a atuação conjunta das estruturas de comunicação da Reitoria e dos câmpus, promovendo reuniões de trabalho, treinamentos e capacitações para os profissionais de comunicação do Instituto Federal Catarinense;
- X. Subsidiar o Gabinete do Reitor na elaboração do Relatório de Gestão das ações desenvolvidas no âmbito das CECOMs, no encerramento de cada exercício;
- XI. Participar dos fóruns de comunicação;
- XII. Realizar em conjunto com a CECOMs dos Câmpus, o levantamento das demandas de comunicação junto aos setores do IFC;
- XIII. Estabelecer contato com a assessoria de comunicação social da SETEC/MEC e do CONIF, assim como entre o IFC e outras unidades da Rede Federal,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

buscando espaços de divulgação institucional nos veículos desses órgãos e orientações acerca da política de comunicação;

XIV. Zelar pelo cumprimento de todos os dispositivos estatutários e regimentais;

XV. Assessorar e planejar as atividades de compra e realização de contratos que envolvam a comunicação social do IFC, observadas as dotações orçamentárias respectivas, inclusive dos câmpus atendidos;

XVI. Realizar outras atividades afins e correlatas.

9. Para desempenhar suas atividades, a Coordenação de Comunicação - Reitoria contará com o apoio dos seguintes setores:

§1º. Núcleo de Jornalismo e Assessoria de Imprensa: trabalha com informação jornalística, lidando com jornalistas, preparando press-releases (comunicados de imprensa), procura administrar (aumentar ou restringir) o fluxo de informação que é veiculado na mídia sobre a Instituição;

§2º. Núcleo de Publicidade & Propaganda, Design e Marketing: trabalha com campanha publicitária, anúncios, outdoors, promoção de serviços públicos, desenvolve esforços de marketing para construir e consolidar a marca do IFC;

§3º. Núcleo de Relações Públicas e Projetos/Revisão: trabalha com o relacionamento da Instituição com seus públicos interno e externo, desenvolvimento de projetos de comunicação institucional e revisão textual do IFC;

§4º. Coordenação de Comunicação nos câmpus: órgão de assessoria de comunicação social responsável pela divulgação, interna e externa, das atividades e ações institucionais realizadas pela sua unidade de ensino, principalmente no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão.

Blumenau, outubro de 2014.